

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº :201400020019291 **AUTUADO EM:** 01/12/2014

INTERESSADO: UEG

ASSUNTO: Química

PARECER E VOTO N.59/2018

I – HISTÓRICO

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual de Goiás – UEG, Profa. Maria Olinda Barreto, encaminha a este Conselho o pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Licenciatura em Química, do Campus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas, situado na BR-153, nº 3.105, Fazenda Barreiro do Meio.

A UEG está recredenciada por meio do Decreto nº 8228, de 08/08/2014, com vigência até 31/12/2021.

O Curso, criado em 1991, com a incorporação da Uniana pela UEG, em 1999, passa a fazer parte do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas. A última renovação de reconhecimento se deu por meio da Portaria nº 1.527, de julho de 2013, com validade até 31 de dezembro de 2016. Prorrogada até 31/12/2017 pela Resolução CEE/CES N. 55/2017, de 21 de agosto de 2017.

II – ANÁLISE

O parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 02/2016, define que *“O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso, será dispensado da visita in loco nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar seu conceito de avaliação”*.

O Curso em análise obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC) 03, dispensando-se, assim, a visita da comissão de especialistas.

Conforme a Resolução CNE/CES Nº 02/2015, o Curso de Licenciatura em Química terá a carga horária mínima de 3.200 horas de efetivo trabalho acadêmico. A matriz curricular do curso do CET apresenta uma carga horária total de 3.220 horas, em consonância com o que determina a Resolução nº 1.008/2017 do CsA (Conselho Acadêmico), com integralização mínima de quatro e máxima de seis anos, sendo as disciplinas distribuídas nos seguintes núcleos:

- Núcleo Comum – 120

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**PROCESSO Nº** :201400020019291 **AUTUADO EM:** 01/12/2014**INTERESSADO:** UEG**ASSUNTO:** Química

- Núcleo específico – 1.566
- Prática como componente curricular (Núcleo específico) – 324
- Núcleo de Modalidade – 344
- Prática como componente curricular (Núcleo modalidade) – 76
- Núcleo livre – 180
- Atividades complementares – 200
- Estágio supervisionado – 400

O corpo docente possui 31 professores: 12 mestres, 08 doutores, 10 pós-doutores e 01 especialista; 28 efetivos e 03 sob contrato temporário. A coordenadora é a Professora Viviane Gomes Bonifácio, doutora em Química pela Universidade Federal de São Carlos-SP (2008).

O corpo discente, em 2015/1, tinha 49 alunos matriculados.

O acervo da biblioteca conta com 10.459 títulos e 16.888 exemplares; para a formação específica, são 397 obras e 882 exemplares.

O curso dispõe de seis laboratórios para formação geral – três de informática, dois de Física e um de Bioquímica; e seis específicos: Interdisciplinar de pesquisa em ensino de Ciências, Química geral, Química Analítica, Química inorgânica, de Físico-Química e de Análise instrumental.

Na parte de pesquisa e extensão, foram 30 projetos de pesquisa desenvolvidos entre 2011 e 2017. As atividades de extensão foram seis: Projeto Química Divertida/interativa/itinerante, Workshop ambiental, Workshop de segurança e práticas laboratoriais, Gerenciamento de resíduos laboratoriais e reformulação das aulas experimentais, Programa de Educação tutorial e Empresa júnior.

Em resposta à diligência deste Conselho, baixada em 25 de abril de 2017, cujo conteúdo trazia as determinações do voto CES nº 99/2013, a coordenação do curso se manifestou ponto por ponto:

1) *Revisar algumas disciplinas, pois foram observadas repetições de conteúdo, fato endossado pelos alunos.* “No PPC reformulado em 2015 todas as ementas de

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201400020019291 **AUTUADO EM**: 01/12/2014**INTERESSADO**: UEG**ASSUNTO**: Química

disciplinas foram reformuladas, de acordo com a área de conhecimento de cada uma”.

2) *Aquisição de novo acervo que contemple as necessidades do curso; refazer as ementas nas referências bibliográficas.* “Com a reformulação das ementas, as bibliografias foram atualizadas e estas enviadas para a biblioteca para aquisição. Parte do material já se encontra à disposição dos alunos”.

3) *Aquisição de vidrarias e reagentes para os laboratórios.* “Os reagentes, vidrarias e equipamentos para os laboratórios vêm sendo adquiridos de acordo com a demanda dos professores. Todos os anos são feitas compras, como aconteceu no primeiro semestre de 2017, de acordo com solicitações dos professores”.

4) *Tomar providência quanto à falta d'água, há relatos de furtos da bomba d'água ou da rede elétrica.* “A direção do campus tomou as providências quanto ao problema”.

5) *O curso tem NDE inoperante.* “Desde 2015 o Núcleo Docente Estruturante é atuante, trabalhando em conjunto com a coordenação em todas as atividades relacionadas ao curso. O NDE se reúne quinzenal ou mensalmente, de acordo com a demanda”.

6) *Mecanismos de apoio a eventos internos e externos.* “A direção do campus, juntamente com a coordenação, tem atendido a todas as solicitações nesse sentido, dentro dos limites orçamentários. Além disso, são disponibilizados recursos para a comunidade acadêmica participar de eventos”.

7) *Pavimento superior com acesso limitado, com sugestão de instalação de elevador.* “A resolução deste problema está sendo avaliada. Quanto ao elevador, requer estudo de viabilidade, além de todo o processo de licitação”.

8) *O Plano de Carreira atende somente os profissionais efetivos, os contratados, não.* “A Reitoria da UEG promoveu, por meio de concurso, em 2014, o ingresso de novos professores, dando oportunidade a muitos do quadro temporário de se efetivarem. A direção do campus tem buscado meios para a criação de um plano de carreira que atenda os temporários”.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº :201400020019291 **AUTUADO EM:** 01/12/2014**INTERESSADO:** UEG**ASSUNTO:** Química**III – VOTO**

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

I - Renovar o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Química, até 31/12/2022, do Campus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas, situado na BR-153, nº 3.105, Fazenda Barreiro do Meio.

- Nome do Curso: Química
- Modalidade: Licenciatura
- Regime: semestral
- Turno: integral
- Vagas: 30
- Carga horária: 3.220 horas.

II – Encaminhar cópia deste voto para:

- Secretário de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico, Agricultura, Pecuária e Irrigação
- Reitor da Universidade Estadual de Goiás
- Pró-reitoria de Graduação

É o voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 03 dias do mês de agosto de 2018.


Sebastião Donizete de Carvalho
Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
APROVA POR <u>UNANIMIDADE</u>
NA SESSÃO <u>ORDINÁRIA</u>
VOTO N. <u>59/2018</u>
GOIÂNIA, <u>03</u> de <u>AGOSTO</u> de <u>2018</u>
PRESIDENTE <u>[Assinatura]</u>